

CÓDIGO DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

Madrid, 13 de dezembro de 2019

Konecta





ÍNDICE

1

ÁREA DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
PARA FORNECEDORES

2

PRINCÍPIOS ÉTICOS DOS FORNECEDORES
Condições de trabalho
Ética profissional

3

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO
Aceitação e Adesão

1.- ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

O Grupo Konectanet, SLU e todas as empresas de seu grupo (doravante, em conjunto, "Konecta") consideram seus fornecedores um elemento essencial para a obtenção de seus objetivos de crescimento, qualidade, excelência e satisfação do cliente, buscando estabelecer relações com eles, com base na confiança e no benefício mútuo.

O Código de Ética para Fornecedores (doravante, o "Código") é entendido como uma extensão do Código de Ética da Konecta e visa estabelecer as diretrizes mínimas que os fornecedores devem manter para o desenvolvimento adequado de suas atividades, expressando seu compromisso com princípios básicos de ética, honestidade e profissionalismo.

Este Código se aplica a todos os fornecedores ou subcontratados da Konecta.

Os fornecedores são obrigados a conhecer e cumprir o Código, cumprindo-o, declarando seu compromisso de cumprir os princípios éticos da Konecta nele contidos.

2.- PRINCÍPIOS ÉTICOS DO FORNECEDOR

A Konecta é uma entidade totalmente comprometida e sujeita aos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas desde 2004, bem como aos Princípios orientadores sobre a responsabilidade das empresas em respeitar os direitos humanos e com os Princípios do Desenvolvimento Sustentável, razões pelas quais seleciona seus fornecedores pelo respeito e conformidade com esses mesmos princípios, além das leis e regulamentos em vigor aplicáveis em cada um dos países em que está presente, e do apoio e respeito pelos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

A Konecta estabelece uma série de princípios éticos para os fornecedores ou subcontratados aos quais eles devem aderir

Condições laborais

Os fornecedores tratarão seus funcionários com respeito e dignidade e proporcionarão igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho e progressão na carreira, garantindo em todos os momentos a ausência de situações de discriminação de sexo ou orientação sexual, raça, origem, estado civil, status social, ideias religiosas, políticas ou sindicais, idade ou deficiência.

Os fornecedores remunerarão seus trabalhadores de acordo com as leis salariais aplicáveis, garantirão o direito de seus funcionários descansarem e cumprirem a legislação laboral atual que lhes é aplicável em termos de horário de trabalho.

Os fornecedores facilitarão e respeitarão os direitos de sindicato, associação e negociação coletiva legalmente reconhecidos para seus funcionários, sujeitos às regulamentações aplicáveis em cada caso e sem retaliação por seu exercício.

Os fornecedores erradicarão o uso de trabalho infantil e não tolerarão ou usarão trabalho infantil em nenhum estágio de suas atividades.

Qualidade

A Konecta possui um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nas normas ISO 9001 e o padrão COPC e, nessa linha, exige de seus fornecedores:

- Que os serviços e produtos atendam aos requisitos e expectativas da Konecta.
- Fornecer todos os serviços e produtos com controle de qualidade para garantir a conformidade com os requisitos acordados com a Konecta.
- Garantir a conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis, bem como com qualquer outro compromisso adquirido voluntariamente.
- Manter contato permanente com a Konecta, a fim de colaborar em conjunto na melhoria dos serviços prestados.

Esses compromissos serão especificados em objetivos e metas específicas, dentro de um processo de melhoria contínua de acordo com seus recursos e impactos.

Ética profissional

Os fornecedores devem realizar suas atividades comerciais com integridade, objetividade, transparência e honestidade, sem participar de atividades corruptas ou quaisquer outras práticas ilegais ou antiéticas.

Os fornecedores não aceitarão, oferecerão ou concederão a funcionários públicos, funcionários da Konecta e qualquer pessoa física ou jurídica ao serviço de qualquer autoridade, entidade pública ou privada, partido político ou candidato a um cargo público, comissões, presentes ou remuneração com o fim de obter ou manter ilegalmente negócios ou outras vantagens.

Os fornecedores devem manter mecanismos que, no caso de um potencial conflito de interesses de qualquer um de seus trabalhadores, garantam que a independência do desempenho do fornecedor e seu total cumprimento da legislação aplicável não sejam afetados.

Os fornecedores devem preservar e proteger a confidencialidade das informações que recebem como resultado do desempenho da atividade comercial com a Konecta e cumprirão, sem exceção, a legislação atual sobre proteção de dados e propriedade intelectual.

A preservação, o respeito e a proteção do meio ambiente são um compromisso da Konecta; portanto, fornecedores ou subcontratados devem se comprometer de maneira ativa e responsável com a conservação do meio ambiente, respeitando os requisitos legais que tentam reduzir, tanto quanto possível, o impacto ambiental de suas atividades. É obrigação de todos respeitar o meio ambiente, fomentando e promovendo ações que respeitem o meio ambiente.

3.- CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ACEITAÇÃO E ADESÃO

Este Código é obrigatório para todos os fornecedores ou subcontratados da Konecta; no caso de uma violação do Código ser detectada, deve, mediante notificação prévia por escrito à Konecta através do canal habilitado para esse fim, remediá-la se estiver na sua mão, o mais rápido possível. Se a referida violação não for sanada dentro de trinta (30) dias corridos após a notificação, o Fornecedor será considerado como infrator de suas obrigações e a Konecta terá o direito de rescindir o contrato assinado nesse caso com esse fornecedor.

Os fornecedores da Konecta assumem o compromisso de informar a Konecta se souberem de algum desvio em conformidade com o Código de Ética. Devem comunicar as informações disponíveis a eles por e-mail para o endereço: lineaeticakonecta@grupokonecta.com. O fornecedor deve estar sempre atualizado com as modificações e atualizações do Código de Ética da Konecta e do Código de Ética para Fornecedores.

A Konecta publicará o Código, bem como quaisquer modificações ou atualizações no seu site: www.grupokonecta.com. A Konecta terá o direito de realizar auditorias de acordo com esta seção para verificar a conformidade com o Código pelo fornecedor.

Aceitação e Adesão

O Fornecedor reconhece ter lido e compreendido os termos e condições expressos no Código de Ética do Fornecedor e confirma sua aceitação, adesão e compromisso com a conformidade com ele.

NOTA.- Esta versão revisada do Código de Ética do Fornecedor Konecta foi aprovada pelo órgão de administração da empresa em 13 de dezembro de 2019 e substitui, em qualquer um de seus termos, qualquer versão existente anterior do Código, sendo a única documentação existente e aplicável válida nessa data.